



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



**PORTARIA N° 0724/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 319/2008, o art. 32, V da Resolução n. 001/2010-CONSUNI (Estatuto da UNEMAT), a decisão tomada na 1ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 24 de abril de 2012, que revogou os incisos VIII e IX do art. 25 do Estatuto da UNEMAT, conforme disciplina a Resolução n. 001/2012-CONSUNI.

**CONSIDERANDO** o Parecer 004/2014 – PRAE/ATA, de 04.04.2014, anexado ao processo sob protocolo 161465/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a execução do Edital nº 001/2014 – UNEMAT/PRAE, referente à seleção e ocupação de 148 (cento e quarente e oito) vagas para Bolsa Apoio ao Estudante, com vigência no período de 07/05/2014 a 31/12/2014;

Art. 2º Fica a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE, responsável pelo acompanhamento e execução do Edital.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres, MT, 04 de abril de 2014.

  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Reitor